
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.366, DE 7 DE AGÔSTO DE 1956.

Dispõe sobre a abertura do crédito suplementar de Cr\$ 6.400.000,00, para refôrço de cotações nas verbas “Secretaria de Estado de Educação e Cultura” e “Secretaria de Estado de Saúde Pública”.

Publicado no DOE 10/08/1956.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ